

CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA-PI

EDITAL Nº 01/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024
ADITIVO Nº 01, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA**, no Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 5.982/2023, torna público o **ADITIVO Nº 01, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**, ao EDITAL Nº 01/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024, referente à realização de **Concurso Público** para o cargo Auxiliar Educacional, Técnico Administrativo nível médio e para cargos Técnicos Administrativo de Nível Superior, nos termos aqui consignados:

1. Acrescentar ao subitem 3.2, item VI, com a seguinte redação:

“VI) 6ª POSSIBILIDADE: Decretos Federais nº 6.593/2008 e nº 11.016/2022 (inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico)”.

2. Acrescentar ao subitem 3.3, a seguinte redação:

“3.3. A comprovação das condições dispostas no subitem 3.2 deste edital, será realizada por meio de envio (upload) da imagem digitalizada dos documentos comprobatórios discriminados a seguir:

VI) para comprovação da 6ª POSSIBILIDADE, o candidato deve realizar o envio, cumulativo, da imagem dos seguintes documentos:

- a) requerimento da solicitação de isenção da folha resumo do cadastro único retirada no setor de cadastro único da assistência social do cadastro único;
- b) comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
- c) cópia da carteira de trabalho e previdência social das páginas que contêm os dados de número e série e qualificação civil, contrato de trabalho (último emprego) e a posterior;
- d) declaração de que é membro de família de baixa renda (declaração de hipossuficiência), devidamente assinada, nos termos do Decreto nº 11.016/2022; e
- e) documento oficial de identidade, nos termos deste Edital, e CPF”.

3. Retificar o subitem 4.1.3:

3.1. Onde se lê:

“4.1.3. As pessoas com deficiência, assim consideradas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 2º da Lei nº 13.146/2015, no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações do Decreto Federal nº 5.296/2004; no §1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro 2012 (Transtorno do Espectro Autista); da Lei 14.126, de 22 de março de 2021 (Visão Monocular), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009 e têm assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorram”.

3.2. *Leia-se:*

“4.1.3. As pessoas com deficiência, assim consideradas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 2º da Lei nº 13.146/2015, no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações do Decreto Federal nº 5.296/2004; no §1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro 2012 (Transtorno do Espectro Autista); da Lei 14.126, de 22 de março de 2021 (Visão Monocular), **da Lei 14.768 de 22 de dezembro de 2023 (Deficiência Auditiva)**, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009 e têm assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorram”.

4. Retificar os subitens 8.1, 8.1.2 e 8.2, que passam a conter a seguinte redação:

“8.1. Serão aplicadas provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, a todos os cargos deste concurso, abrangendo os objetos de avaliação constantes nos conteúdos programáticos dispostos no Anexo V deste Edital, conforme os quadros a seguir:

Área de Conhecimento	Disciplina	Nº de Questões	Peso	Total de Pontos	Perfil para Aprovação
Conhecimentos Comuns	Língua Portuguesa	20	1,0	20,0	50% (cinquenta por cento) do total de pontos, não podendo obter nota igual a 0,00 (zero) em qualquer uma das disciplinas.
	Raciocínio Lógico	10		10,0	
Conhecimentos Específicos	Conhecimentos específicos ao cargo	20	2,0	40,0	
Total - Prova Objetiva Níveis Médio e Superior		50		70	-

8.1.2. A duração da prova objetiva será de 04 (quatro) horas para o cargo de nível médio e 05 (cinco) horas para os cargos de nível superior. Ocorrerá na data e nos horários dispostos a seguir:

DATA DA PROVA	CARGOS	TURNO/HORÁRIO
21/04/2024 (domingo)	Nível Médio	MANHÃ De 08h00min às 12h00min (horário oficial de Brasília)
21/04/2024 (domingo)	Nível Superior	TARDE De 14h00min às 19h00min (horário oficial de Brasília)

8.2. As provas objetivas constarão de 50 (cinquenta) questões, com pesos 1,0 e 2,0 conforme subitem 8.1 deste edital.

5. Retificar os seguintes subitens 3.11, 4.1.5, 4.1.6, 4.1.12.3, 4.1.12.7 “a”, 6.8.2 e 6.8.3, que passam a conter a seguinte redação:

5.1. Onde se lê:

“3.11. O candidato deverá manter aos seus cuidados o original ou a cópia autenticada em cartório da documentação constante do subitem 3.3 deste edital. Caso seja solicitado pelo IDECAN, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.”

5.2. Leia-se:

“3.11. O candidato deverá manter aos seus cuidados o original da documentação constante do subitem 3.3 deste edital. Caso seja solicitado pelo IDECAN, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.”

5.3. Onde se lê:

“4.1.5. O candidato deverá manter aos seus cuidados a via original ou a cópia autenticada em cartório da documentação constante do subitem 4.1.4 deste edital, para que, caso seja solicitada pelo IDECAN, o candidato a envie por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

5.4. Leia-se:

“4.1.5. O candidato deverá manter aos seus cuidados a via original da documentação constante do subitem 4.1.4 deste edital, para que, caso seja solicitada pelo IDECAN, o candidato a envie por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.”

5.5. Onde se lê:

“4.1.6. O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do documento de identificação e CPF terão validade somente para este concurso público, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.”

5.6. Leia-se:

“4.1.6. O laudo médico e a cópia simples do documento de identificação e CPF terão validade somente para este concurso público, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.”

5.7. Onde se lê:

“4.1.12.3. Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial com uma hora de antecedência, munidos de documento de identidade original (nos moldes deste edital) e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) emitido, no máximo, nos 12 (doze) meses anteriores à data da Avaliação, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constante do Anexo III deste edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência, conforme edital de convocação.”

5.8. Leia-se:

“4.1.12.3. Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial com uma hora de antecedência, munidos de documento de identidade original (nos moldes deste edital) e de laudo médico (original) emitido, no máximo, nos 12 (doze) meses anteriores à data

da Avaliação, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constante do Anexo III deste edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência, conforme edital de convocação.”

5.9. Onde se lê:

“4.1.12.7. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial:

a) não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório);”

5.10. Leia-se:

“4.1.12.7. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial:

a) não apresentar laudo médico (original).”

5.11. Onde se lê:

“6.8.2. O envio da documentação prevista no subitem 6.8.1 deste Edital (original ou cópia autenticada em cartório) é de responsabilidade exclusiva do candidato. O IDECAN não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação ao seu destino.”

5.12. Leia-se:

“6.8.2. O envio da documentação prevista no subitem 6.8.1 deste Edital (original) é de responsabilidade exclusiva do candidato. O IDECAN não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação ao seu destino.”

5.13. Onde se lê:

“6.8.3. As imagens da documentação comprobatória do pedido de tratamento diferenciado (original ou cópia autenticada em cartório) valerão somente para este Concurso.”

5.14. Leia-se:

“6.8.3. As imagens da documentação comprobatória do pedido de tratamento diferenciado (original) valerão somente para este Concurso”.

6. Retificar o subitem 14.1:

6.1. Onde se lê:

“14.1. Facultar-se-á ao candidato, nos períodos previstos, apresentar recurso, por meio de sua Área para Candidato acessível pelo endereço eletrônico www.idecan.org.br ou pelo e-mail administrativosemec@idecan.org.br, contra quaisquer dos resultados preliminares do presente certame (isenção da taxa de inscrição, homologação das inscrições, solicitação de atendimento especial, gabarito e resultado da prova objetiva, resultado da prova discursiva, avaliação biopsicossocial e procedimento de heteroidentificação).

6.2. Leia-se:

“14.1. Facultar-se-á ao candidato, nos períodos previstos, apresentar recurso, por meio de sua Área para Candidato acessível pelo endereço eletrônico www.idecan.org.br, contra quaisquer dos resultados preliminares do presente certame (isenção da taxa de inscrição, homologação das inscrições, solicitação de atendimento especial, gabarito e resultado da prova objetiva, resultado da prova discursiva, avaliação biopsicossocial e procedimento de heteroidentificação)”.

7. Acrescentar o subitem 16.14, com a seguinte redação:

“16.14. Os membros da Banca Examinadora e da Comissão de Acompanhamento do Concurso não podem possuir parentesco, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, bem como amizade íntima ou inimizade notória, com qualquer candidato inscrito”.

8. Retificar o **ANEXO I**, conforme segue:

8.1. Onde se lê:

NÍVEL	TAXA DE INSCRIÇÃO
CARGO DE NÍVEL MÉDIO	R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
CARGO DE NÍVEL SUPERIOR	R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)

8.2. Leia-se:

NÍVEL	TAXA DE INSCRIÇÃO
CARGO DE NÍVEL MÉDIO	R\$ 100,00 (cem reais)
CARGO DE NÍVEL SUPERIOR	R\$ 130,00 (cento e trinta reais)

8.3. Onde se lê:

CARGO/ VENCIMENTO BASE/ CARGA HORÁRIA	REQUISITO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	ETNIA RACIAL	PCD	VAGAS TOTAIS
Assistente Social R\$ 4.252,14 + 180,04 30h	Superior- Graduação em Serviço Social	32	09	03	44
Psicólogo R\$ 5.930,66 30h	Superior- Graduação em Psicologia	30	08	02	40
Engenheiro Agrimensor R\$6.553,10 30h	Superior- Bacharelado em Engenharia de Agrimensura	01	-	-	01
Engenheiro Civil R\$ 7.571,46 30h	Superior- Bacharelado em Engenharia Civil	04	01	-	05
Arquiteto R\$ 8.507,29 30h	Superior- Bacharelado em Arquitetura ou Arquitetura e Urbanismo	02	-	-	02

8.4. Leia-se:

CARGO/ VENCIMENTO BASE/ CARGA HORÁRIA	REQUISITO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	ETNIA RACIAL	PCD	VAGAS TOTAIS
Assistente Social R\$ 5.930,66 30h	Superior- Graduação em Serviço Social	32	09	03	44
Psicólogo R\$ 5.930,66 30h	Superior- Graduação em Psicologia	30	08	02	40
Engenheiro Agrimensor R\$ 6.553,10 30h	Superior- Bacharelado em Engenharia de Agrimensura	01	-	-	01
Engenheiro Civil R\$ 6.553,10 30h	Superior- Bacharelado em Engenharia Civil	04	01	-	05
Arquiteto R\$ 6.553,10 30h	Superior- Bacharelado em Arquitetura ou Arquitetura e Urbanismo	02	-	-	02

9. Alterar o **ANEXO II - DO FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**, acrescentando a 6ª possibilidade, passando a conter a seguinte redação:

**ANEXO II
DO FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

Eu, _____,
inscrito no CPF sob o nº _____ - _____, venho requerer a
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Concurso Público de Provas e Títulos para
provimento do cargo _____ da carreira
de _____,
promovido pela Prefeitura Municipal de Teresina e regido pelo Edital nº 02, de 07 de fevereiro
de 2024, inscrição nº _____, de acordo com o referido Edital,
conforme abaixo (assinalar a opção abaixo):

10. Para comprovação da condição disposta neste edital, o candidato deverá realizar o envio (*upload* de arquivo) da imagem digitalizada dos documentos comprobatórios discriminados a seguir:

() 1ª POSSIBILIDADE, o candidato deve realizar o envio, cumulativo, da imagem dos seguintes documentos:

- a) requerimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição integralmente preenchido, impresso e assinado, de acordo com o disposto no Anexo II deste edital;
- b) laudo Médico atestando, obrigatoriamente, a especificidade, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência. O laudo

médico deverá conter o nome e o nº do Documento de Identificação e do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF do candidato; e ainda, a assinatura, carimbo, e CRM do profissional.

c) documento oficial de identidade, nos termos deste edital, e CPF.

() 2ª POSSIBILIDADE, o candidato deve realizar o envio, cumulativo, da imagem dos seguintes documentos:

a) requerimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição integralmente preenchido, impresso e assinado, de acordo com o disposto no Anexo II deste edital;

b) Declaração de efetivo doador, expedida por órgão público competente, atestando no mínimo 03 (três) doações de sangue, nos 12 (doze) meses anteriores à data de início das inscrições deste Concurso Público;

c) documento oficial de identidade, nos termos deste edital, e CPF.

() 3ª POSSIBILIDADE, o candidato deve realizar o envio, cumulativo, da imagem dos seguintes documentos:

a) requerimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição integralmente preenchido, impresso e assinado, de acordo com o disposto no Anexo II deste edital;

b) declaração de efetivo doador de medula óssea expedido do Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea - REDOME fornecido pelo Centro de Transplantes onde ocorreu a doação de medula óssea, bem como a data de doação. Não será aceito como documento comprobatório a Declaração de cadastrado como doador voluntário de medula óssea e/ou carteira emitida do Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea - REDOME;

c) documento oficial de identidade, nos termos deste edital, e CPF.

() 4ª POSSIBILIDADE, o candidato deve realizar o envio, cumulativo, da imagem dos seguintes documentos:

a) requerimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição integralmente preenchido, impresso e assinado, de acordo com o disposto no Anexo II deste edital;

b) carteira estudantil 2023 e/ou 2024 (frente/verso), JUNTAMENTE com Certidão ou Declaração, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do setor competente, expedida por Instituição de Ensino pública ou privada, afirmando que está regularmente matriculado e possui frequência presencial regular. Não será aceito como documento comprobatório o Comprovante de Matrícula e/ou Histórico Escolar.

c) documento oficial de identidade, nos termos deste edital, e CPF.

() 5ª POSSIBILIDADE, o candidato deve realizar o envio, cumulativo, da imagem dos seguintes documentos:

a) requerimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição integralmente preenchido, impresso e assinado, de acordo com o disposto no Anexo II deste edital;

b) Comprovar que tenha sido doadora de leite materno em, pelo menos, três ocasiões nos 12(doze) meses anteriores à data de publicação deste Edital.

c) documento oficial de identidade, nos termos deste edital, e CPF.

() 6ª POSSIBILIDADE, o candidato deve realizar o envio, cumulativo, da imagem dos seguintes documentos:

- a) requerimento da solicitação de isenção da folha resumo do cadastro único retirada no setor de cadastro único da assistência social do cadastro único;
- b) comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
- c) cópia da carteira de trabalho e previdência social das páginas que contêm os dados de número e série e qualificação civil, contrato de trabalho (último emprego) e a posterior;
- d) declaração de que é membro de família de baixa renda (declaração de hipossuficiência), devidamente assinada, nos termos do Decreto nº 11.016/2022; e
- e) documento oficial de identidade, nos termos deste Edital, e CPF.

Informações obrigatórias para os candidatos enquadrados no subitem acima:

Nº NIS:		CPF:	
DATA DE NASCIMENTO:	DATA EXP.:	RG:	UF:
NOME DA MÃE:			

Notas!

É de responsabilidade exclusiva do candidato o correto preenchimento dos formulários e a entrega da documentação em conformidade com o Edital.

Todos os documentos enviados serão analisados posteriormente pela banca examinadora da Organizadora, que emitirá relatório com a situação preliminar do candidato.

_____/_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) requerente

10. Retificar o conteúdo programático do Anexo V, dos cargos de Psicólogo e arquiteto:

10.1. Onde se lê:

“PSICÓLOGO

Teorias e técnicas psicológicas: psicanálise, psicologia analítica, Gestalt terapia, Behaviorismo, Terapia Cognitivo Comportamental; Teorias do desenvolvimento da personalidade; Características dos estágios do desenvolvimento infantil; Idosos em instituições de longa permanência; Atendimento às pessoas com deficiência; Atendimento à família: teoria e prática; Vínculos familiares: crianças, adolescentes, adultos e idosos; Terapia familiar sistêmica; Saúde mental; A psicologia e a assistência social: o papel do psicólogo na equipe multiprofissional; Psicossomática; Saúde mental das pessoas em situação de rua; Adolescência em conflito com a lei; Avaliação psicológica, laudos e pareceres; resoluções CFP relativas a documentos escritos e avaliação psicológica; Técnicas de entrevista, instrumentos de avaliação psicológica, testes de personalidade; inventários, técnicas projetivas, técnicas gráficas; Dependência química; Depressão e Suicídio; Planejamento e condução de seminários; Mediação e resolução de conflitos; Mediação de conflitos sociofamiliares; Código de Ética Profissional dos Psicólogos; Plano Nacional de Proteção Promoção e Defesa do Direito à Convivência Familiar e Comunitária; Legislações Específicas; Parâmetros para atuação de assistentes sociais e psicólogos (as) na política de assistência a social – Conselho Federal de Serviço Social e Conselho Federal de Psicologia; Nota Técnica com Parâmetros para Atuação das(os)

Profissionais de Psicologia no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Conselho Federal de Psicologia; Ética Profissional; Política Nacional do Idoso (PNI); Estatuto do idoso; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Lei Maria da Penha; Lei Orgânica da Assistência Social; Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.”

10.2. Leia-se:

“PSICÓLOGO

Teorias e técnicas psicológicas: psicanálise, psicologia analítica, Gestalt terapia, Behaviorismo, Terapia Cognitivo Comportamental; Teorias do desenvolvimento da personalidade; Características dos estágios do desenvolvimento infantil; Atendimento às pessoas com deficiência; Atendimento à família: teoria e prática; Vínculos familiares: crianças, adolescentes, adultos e idosos; Terapia familiar sistêmica; Saúde mental; A psicologia e a assistência social: o papel do psicólogo na equipe multiprofissional; Psicossomática; Adolescência em conflito com a lei; Avaliação psicológica, laudos e pareceres; resoluções CFP relativas a documentos escritos e avaliação psicológica; Técnicas de entrevista, instrumentos de avaliação psicológica, testes de personalidade; inventários, técnicas projetivas, técnicas gráficas; Dependência química; Depressão e Suicídio; Planejamento e condução de seminários; Mediação e resolução de conflitos; Mediação de conflitos sociofamiliares; Código de Ética Profissional dos Psicólogos– Conselho Federal de Psicologia; Ética Profissional; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Lei Maria da Penha.”

10.3. Onde se lê:

“ARQUITETO

Teoria da história da arquitetura e urbanismo. Evolução urbana. Períodos da história da arquitetura e do urbanismo. Patrimônio cultural, ambiental e arquitetônico. Conceitos fundamentais em arquitetura e urbanismo. Representação, métodos e técnicas de desenho. Tipos de representação do projeto de arquitetura: NBR nº 13.531:1995 e NBR nº 13.532:1995. Perspectiva cônica e desenhos isométricos. Geometria descritiva básica: os diedros, as três projeções e os cortes. Croquis à mão e sketch-up. Desenho técnico e AutoCAD e AutoCAD 3D. Revit. Desenho técnico: NBR nº 8.403:1984, NBR nº 8.404:1984, NBR nº 10.068:1987, NBR nº 10.582:1988, NBR nº 6.492:1994, NBR nº 10.067:1995, NBR nº 10.126:1987 (versão corrigida em 1998), NBR nº 8.196:1999 e NBR ISO nº 10.209- 2:2005. Planejamento e projeto urbano. Uso do solo. Lei nº 6.766/1979 e suas alterações (parcelamento do solo urbano). 3.3 Gestão urbana e instrumentos de gestão: plano diretor, estudo e relatório de impacto ambiental (EIA/RIMA), licenciamento ambiental, instrumentos econômicos e administrativos. Lei nº 10.257/2001 (Estatuto das Cidades). Dimensionamento e programação. Equipamentos públicos e comunitários. Mobiliário urbano. Sistemas de infraestrutura urbana. Subsistema viário: hierarquização, dimensionamento, geometria e pavimentação. Subsistema de drenagem pluvial. Subsistema de abastecimento de água. Subsistema de esgotamento sanitário. Subsistema de resíduos sólidos: coleta e destinação. Subsistema energético. Subsistema de comunicações. Topografia. Noções de poligonais, curvas de nível e movimento de terra. Noções de sistema cartográfico e de georreferenciamento. Sustentabilidade urbana. Agenda Habitat e Agenda. Sistemas de baixo impacto ambiental: cisternas, coletores solares, fotocélulas. Comunicação visual no edifício e na cidade. NBR nº 9.050:2015 (Acessibilidade). Paisagismo. Espaços livres: praças e parques. Espaços vinculados à edificação: jardins. Projetos de arquitetura para edifícios. Programa de

necessidades/fluxograma. Implantação. Programas complexos: circulações e áreas restritas. Modulação e racionalização da construção. Concreto, aço e pré-moldados. Divisão espacial e layout de ambientes. Ergonomia. Conforto ambiental. Conforto térmico. Aspectos bioclimáticos: clima, zona de conforto. Insolação: uso da carta solar, desenho de brises. Ventilação e exaustão. Absorção, transmissão e reflexão térmica. Conforto luminoso. Iluminação natural. Iluminação artificial. Conforto acústico. Noções básicas de acústica: reverberação, eco, reflexão, absorção e isolamento; intensidade sonora. Auditórios. Forma e volume (metro cúbico de ar). Visibilidade. Revestimentos. Leitura e interpretação de projetos complementares para edifícios. Cálculo estrutural. Aço. Concreto. Madeira. Instalações elétricas. Instalações hidrossanitárias. Prevenção contra incêndio. Noções básicas. Saída de emergência: NBR 9077:2001. Elevadores. Ar-condicionado. Instalações especiais. Alarmes e para-raios. Telecomunicações/telefone. Cabeamento estruturado de dados e voz. Edifício: projeto de detalhamento. Especificações e caderno de encargos. Sistema construtivo e estrutural. Coberturas e impermeabilizações. Vedações. Alvenarias. Esquadrias. Pinturas e revestimentos: especificações e quantitativos. Piso, paredes e forro. Revestimentos: cerâmico, melamínico. Detalhes executivos: representação, especificação e contagem. Esquadrias: aço, alumínio e madeira. Escadas e corrimãos (dimensionamento). NBR 9050:2015 (Acessibilidade). Obra e fiscalização. Organização e projeto do canteiro de obras. Orçamento e cronograma físico-financeiro. Responsabilidade técnica. Acompanhamento e fiscalização de obras e serviços. Legislação profissional.

10.4. Leia-se:

“ARQUITETO

Teoria da história da arquitetura e urbanismo. Evolução urbana. Períodos da história da arquitetura e do urbanismo. Patrimônio cultural, ambiental e arquitetônico. Conceitos fundamentais em arquitetura e urbanismo. Representação, métodos e técnicas de desenho. Tipos de representação do projeto de arquitetura: NBR nº 1686-1 e NBR nº 16636-2. Perspectiva cônica e desenhos isométricos. Geometria descritiva básica: os diedros, as três projeções e os cortes. Croquis à mão e sketch-up. Desenho técnico e AutoCAD e AutoCAD 3D. Revit. Desenho técnico: NBR nº 16861:2022, NBR nº 17068:2022, NBR nº 16752:2020, NBR nº 6.492:2021, NBR nº 17006, NBR nº 10.126:1987 (versão corrigida em 1998), NBR nº 8.196:1999 e NBR ISO nº 10.209-2:2005. Planejamento e projeto urbano. Uso do solo. Lei nº 6.766/1979 e suas alterações (parcelamento do solo urbano). 3.3 Gestão urbana e instrumentos de gestão: plano diretor, estudo e relatório de impacto ambiental (EIA/RIMA), licenciamento ambiental, instrumentos econômicos e administrativos. Lei nº 10.257/2001 (Estatuto das Cidades). Dimensionamento e programação. Equipamentos públicos e comunitários. Mobiliário urbano. Sistemas de infraestrutura urbana. Subsistema viário: hierarquização, dimensionamento, geometria e pavimentação. Subsistema de drenagem pluvial. Subsistema de abastecimento de água. Subsistema de esgotamento sanitário. Subsistema de resíduos sólidos: coleta e destinação. Subsistema energético. Subsistema de comunicações. Topografia. Noções de poligonais, curvas de nível e movimento de terra. Noções de sistema cartográfico e de georreferenciamento. Sustentabilidade urbana. Agenda Habitat e Agenda. Sistemas de baixo impacto ambiental: cisternas, coletores solares, fotocélulas. Comunicação visual no edifício e na cidade. NBR nº 9.050:2020 (Acessibilidade). Paisagismo. Espaços livres: praças e parques. Espaços vinculados à edificação: jardins. Projetos de arquitetura para edifícios.

Programa de necessidades/fluxograma. Implantação. Programas complexos: circulações e áreas restritas. Modulação e racionalização da construção. Concreto, aço e pré-moldados. Divisão espacial e layout de ambientes. Ergonomia. Conforto ambiental. Conforto térmico. Aspectos bioclimáticos: clima, zona de conforto. Insolação: uso da carta solar, desenho de brises. Ventilação e exaustão. Absorção, transmissão e reflexão térmica. Conforto luminoso. Iluminação natural. Iluminação artificial. Conforto acústico. Noções básicas de acústica: reverberação, eco, reflexão, absorção e isolamento; intensidade sonora. Auditórios. Forma e volume (metro cúbico de ar). Visibilidade. Revestimentos. Leitura e interpretação de projetos complementares para edifícios. Cálculo estrutural. Aço. Concreto. Madeira. Instalações elétricas. Instalações hidrossanitárias. Prevenção contra incêndio. Noções básicas. Saída de emergência: NBR 9077:2001. Elevadores. Ar-condicionado. Instalações especiais. Alarmes e par Raios. Telecomunicações/telefone. Cabeamento estruturado de dados e voz. Edifício: projeto de detalhamento. Especificações e caderno de encargos. Sistema construtivo e estrutural. Coberturas e impermeabilizações. Vedações. Alvenarias. Esquadrias. Pinturas e revestimentos: especificações e quantitativos. Piso, paredes e forro. Revestimentos: cerâmico, melamínico. Detalhes executivos: representação, especificação e contagem. Esquadrias: aço, alumínio e madeira. Escadas e corrimãos (dimensionamento). NBR 9050:2015 (Acessibilidade). Obra e fiscalização. Organização e projeto do canteiro de obras. Orçamento e cronograma físico-financeiro. Responsabilidade técnica. Acompanhamento e fiscalização de obras e serviços. Legislação profissional.

10.5. Onde se lê:

“ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Noções de Direito Administrativo: Estado, governo e Administração Pública: conceitos; elementos; poderes; organização; natureza; fins; e princípios. Organização administrativa da União: administração direta e indireta. Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função pública. Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação e controle; forma, meios e requisitos; delegação (concessão, permissão e autorização). Controle e responsabilização da Administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. Licitações: conceito; objeto; finalidades; princípios; obrigatoriedade; dispensa; inexigibilidade; vedação; modalidades; procedimentos; fases; revogação; invalidação; desistência; e controle. Noções de Administração Pública: Características básicas das organizações formais modernas: tipos de estrutura organizacional; natureza; finalidades; e critérios de departamentalização. Processo organizacional: planejamento; direção; comunicação; controle; e avaliação. Gestão de processos. Gestão da qualidade. Gestão de projetos. Noções de Gestão de Pessoas: Conceitos, importância, relação com os outros sistemas de organização. A função do órgão de gestão de pessoas: atribuições básicas e objetivos, políticas e sistemas de informações gerenciais. Comportamento organizacional: Relações indivíduo/organização, motivação, liderança. Noções de Administração de Recursos Materiais: Classificação de materiais. Tipos de classificação. Gestão de estoques. Compras. Modalidades de compra. Cadastro de fornecedores. Recebimento e armazenagem. Entrada. Conferência. Critérios e técnicas de armazenagem.

10.6. Leia-se:

“ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Noções de Direito Administrativo: Estado, governo e Administração Pública: conceitos; elementos; poderes; organização; natureza; fins; e princípios. Organização administrativa da União: administração direta e indireta. Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função pública. Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação e controle; forma, meios e requisitos; delegação (concessão, permissão e autorização). Controle e responsabilização da Administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. Lei Federal nº 14.133/21. Licitações: conceito; objeto; finalidades; princípios; obrigatoriedade; dispensa; inexigibilidade; vedação; modalidades; procedimentos; fases; revogação; invalidação; desistência; e controle. Noções de Administração Pública: Características básicas das organizações formais modernas: tipos de estrutura organizacional; natureza; finalidades; e critérios de departamentalização. Processo organizacional: planejamento; direção; comunicação; controle; e avaliação. Gestão de processos. Gestão da qualidade. Gestão de projetos. Noções de Gestão de Pessoas: Conceitos, importância, relação com os outros sistemas de organização. A função do órgão de gestão de pessoas: atribuições básicas e objetivos, políticas e sistemas de informações gerenciais. Comportamento organizacional: Relações indivíduo/organização, motivação, liderança. Noções de Administração de Recursos Materiais: Classificação de materiais. Tipos de classificação. Gestão de estoques. Compras. Modalidades de compra. Cadastro de fornecedores. Recebimento e armazenagem. Entrada. Conferência. Critérios e técnicas de armazenagem.

10.7. Onde se lê:

“ANALISTA JURÍDICO DIREITO CONSTITUCIONAL

A Constituição da República Federativa, de 5 de outubro de 1988. Princípios fundamentais: fundamentos e objetivos da República Federativa do Brasil e princípios norteadores das relações internacionais. Direitos e garantias fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos; Direitos sociais; Nacionalidade; Direitos políticos; dos partidos políticos. Da organização do Estado: Organização política administrativa; A União; Os Estados; O Município; O Distrito Federal e Territórios. Da Administração Pública: Disposições gerais e princípios, servidores públicos civis e militares; Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária; Da tributação e do orçamento; Do sistema tributário nacional: princípios gerais; Das limitações do poder de tributar, Impostos da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios; Da repartição das receitas tributárias; Das finanças públicas. Direito Administrativo – Administração Pública: Características; Modo de atuação; Regime Jurídico; Poderes e deveres do Administrador Público; Uso e o abuso do poder. Princípios básicos da administração. Personalidade jurídica do Estado: Órgão e agentes públicos; Competência. Poderes Administrativos: Poder vinculado; Poder discricionário; Poder hierárquico; Poder disciplinar; Poder regulamentar; Poder de polícia. Atos Administrativos: Conceito e requisitos; Atributos; Classificação; Espécies; Anulação e revogação. Organização Administrativa: Administração direta e indireta; Centralização e descentralização. Licitações. Contratos Administrativos. Domínio público: Conceito e classificação dos bens públicos; Administração, utilização e alienação de bens públicos; imprescritibilidade; impenhorabilidade e não oneração dos bens públicos; Aquisição de bens pela

administração pública; Responsabilidade civil da administração pública. Controle da administração, tipos e formas de controle, responsabilidade fiscal, controle administrativo, controle legislativo e judiciário. Lei Federal nº 8.666/93. Lei Federal nº 14.133/21. Tratamento de Dados pelo Poder Público e Sanções administrativas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018). Registros Públicos (Lei nº 6.015/1973). DIREITO CIVIL – Das pessoas jurídicas. Dos bens públicos. Dos fatores Jurídicos: do ato Jurídico; do negócio Jurídico; modalidades do ato e negócio jurídico; do erro; do dolo; da coação; da lesão; da simulação; da fraude contra credores. Da prescrição; Da decadência. Obrigações: Fontes das obrigações; Elementos da obrigação; Efeitos da obrigação; Obrigações e suas classificações: obrigação de dar, fazer e não fazer; obrigações divisíveis e indivisíveis; obrigações alternativas, obrigações objetivamente múltiplas; obrigações subjetivamente múltiplas; obrigações solidárias. Do adimplemento e extinção das obrigações. Do inadimplemento das obrigações. Das várias espécies de contratos. Da responsabilidade civil. Da posse em geral, classificação, aquisição, perda, efeitos da posse, interditos possessórios. Da propriedade: aquisição e perda da propriedade móvel e imóvel. Dos direitos de vizinhança. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990). Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003). DIREITO PROCESSUAL CIVIL - Código de Processo Civil. Parte Geral: Das normas processuais civis; da função jurisdicional; dos sujeitos do processo; dos atos processuais; da tutela provisória; da formação, da suspensão e da extinção do processo. Parte Especial: do processo de conhecimento e do cumprimento de sentença; do processo de execução; dos processos nos tribunais e dos meios de impugnação das decisões judiciais. DIREITO PENAL: Dos crimes contra a administração pública. DIREITO TRIBUTÁRIO – Sistema Tributário Nacional: competência e limitações; Dos impostos, das taxas, da contribuição de melhoria e das contribuições sociais. Distribuições de receitas tributárias: disposições gerais; Dos fundos de participação dos Estados e dos Municípios. Da obrigação tributária: fato gerador, sujeito ativo e passivo, responsabilidade tributária. Crédito tributário: disposições gerais, constituição, suspensão, exclusão e extinção do crédito tributário, Garantias e privilégios do crédito tributário. Fiscalização. Dívida Ativa. Certidões Negativas.

10.8. Leia-se:

“ANALISTA JURÍDICO

DIREITO CONSTITUCIONAL – A Constituição da República Federativa, de 5 de outubro de 1988. Princípios fundamentais: fundamentos e objetivos da República Federativa do Brasil e princípios norteadores das relações internacionais. Direitos e garantias fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos; Direitos sociais; Nacionalidade; Direitos políticos; dos partidos políticos. Da organização do Estado: Organização política administrativa; A União; Os Estados; O Município; O Distrito Federal e Territórios. Da Administração Pública: Disposições gerais e princípios, servidores públicos civis e militares; Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária; Da tributação e do orçamento; Do sistema tributário nacional: princípios gerais; Das limitações do poder de tributar, Impostos da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios; Da repartição das receitas tributárias; Das finanças públicas. Direito Administrativo – Administração Pública: Características; Modo de atuação; Regime Jurídico; Poderes e deveres do Administrador Público; Uso e o abuso do poder. Princípios básicos da administração. Personalidade jurídica do Estado: Órgão e agentes públicos; Competência. Poderes Administrativos: Poder vinculado; Poder discricionário; Poder

hierárquico; Poder disciplinar; Poder regulamentar; Poder de polícia. Atos Administrativos: Conceito e requisitos; Atributos; Classificação; Espécies; Anulação e revogação. Organização Administrativa: Administração direta e indireta; Centralização e descentralização. Licitações. Contratos Administrativos. Domínio público: Conceito e classificação dos bens públicos; Administração, utilização e alienação de bens públicos; imprescritibilidade; impenhorabilidade e não oneração dos bens públicos; Aquisição de bens pela administração pública; Responsabilidade civil da administração pública. Controle da administração, tipos e formas de controle, responsabilidade fiscal, controle administrativo, controle legislativo e judiciário. Lei Federal nº 14.133/21. Tratamento de Dados pelo Poder Público e Sanções administrativas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018). Registros Públicos (Lei nº 6.015/1973). DIREITO CIVIL – Das pessoas jurídicas. Dos bens públicos. Dos fatores Jurídicos: do ato Jurídico; do negócio Jurídico; modalidades do ato e negócio jurídico; do erro; do dolo; da coação; da lesão; da simulação; da fraude contra credores. Da prescrição; Da decadência. Obrigações: Fontes das obrigações; Elementos da obrigação; Efeitos da obrigação; Obrigações e suas classificações: obrigação de dar, fazer e não fazer; obrigações divisíveis e indivisíveis; obrigações alternativas, obrigações objetivamente múltiplas; obrigações subjetivamente múltiplas; obrigações solidárias. Do adimplemento e extinção das obrigações. Do inadimplemento das obrigações. Das várias espécies de contratos. Da responsabilidade civil. Da posse em geral, classificação, aquisição, perda, efeitos da posse, interditos possessórios. Da propriedade: aquisição e perda da propriedade móvel e imóvel. Dos direitos de vizinhança. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990). Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003). DIREITO PROCESSUAL CIVIL - Código de Processo Civil. Parte Geral: Das normas processuais civis; da função jurisdicional; dos sujeitos do processo; dos atos processuais; da tutela provisória; da formação, da suspensão e da extinção do processo. Parte Especial: do processo de conhecimento e do cumprimento de sentença; do processo de execução; dos processos nos tribunais e dos meios de impugnação das decisões judiciais. DIREITO PENAL: Dos crimes contra a administração pública. DIREITO TRIBUTÁRIO – Sistema Tributário Nacional: competência e limitações; Dos impostos, das taxas, da contribuição de melhoria e das contribuições sociais. Distribuições de receitas tributárias: disposições gerais; Dos fundos de participação dos Estados e dos Municípios. Da obrigação tributária: fato gerador, sujeito ativo e passivo, responsabilidade tributária. Crédito tributário: disposições gerais, constituição, suspensão, exclusão e extinção do crédito tributário, Garantias e privilégios do crédito tributário. Fiscalização. Dívida Ativa. Certidões Negativas.

11. Acrescentar ao requisito do cargo de Fonoaudiólogo- Anexo I, “o registro no respectivo conselho de classe”.
12. Seguem inalteradas as demais disposições contidas no Edital Nº 01, de 07 de fevereiro de 2024.
13. Este Aditivo entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina - PI, 23 de fevereiro de 2024.

José Pessoa Leal
Prefeito de Teresina